



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA VIVA EM NOSSO MUNICÍPIO

Considerando, a Portaria que aprovou a Política Nacional de Práticas Integrativas no Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando, o Decreto que aprovou a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

Considerando, a Portaria Interministerial que aprovou o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e criou o Comitê Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde que aprovou a Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

Considerando, a Portaria que instituiu no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a “Farmácia Viva” sob gestão municipal, estadual e federal.

Considerando, que foi veiculado no programa Globo Repórter em rede nacional no dia 11 de março, uma matéria exclusiva sobre os municípios que estão criando as Farmácias Vivas com distribuição pelo SUS de plantas medicinais e fitoterápicos.

Considerando, que os resultados obtidos nestes municípios estão sendo considerados extremamente positivos, como por exemplo a cidade de São Bento do Sul SC conforme link: abaixo:

Segue link:

<https://g1.globo.com/globo-reporter/edicao/2022/03/12/globo-reporter-mostra-o-poder-da-cura-pela-natureza.ghtml>
<https://g1.globo.com/globo-reporter/edicao/2022/03/12/globo-reporter-mostra-o-poder-da-cura-pela-natureza.ghtml>;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

1-) Qual a possibilidade de instituir o “Projeto Farmácia Viva” no município de Assis para a distribuição gratuita de plantas medicinais?

2-) Quando poderá ser iniciado?

SALA DAS SESSÕES, em 21 de março de 2022.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador - PDT

